



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000780

Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020

Ano 5

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA / ACOES DO COVID 19.
- TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 056/2020.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000780

Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020

Ano 5

Pregão Presencial



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - Em face a ausência de proposta e interessados em participar do Pregão Presencial nº 025/2020, cuja sessão se deu em 30/07/2020. O Pregoeiro Municipal nomeado pela Portaria nº 001/2020, torna público e para conhecimento de quem interessar que o Pregão Presencial supramencionada, tendo como objeto: Prestação de Serviço de LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI COM MOTORISTA, 1 (UM) MÉDICO E 1 (UMA) ENFERMEIRA, a ser prestado no Centro de Referência do Covid19 do Município de Presidente Tancredo Neves Bahia, foi considerada DESERTA. Presidente Tancredo Neves/BA, 30/07/2020.

Antonio Jorge Machado Pereira – Pregoeiro.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000780

Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de agosto de 2020

Ano 5

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 056/2020

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º **8.666/93** e alterações vigentes, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa para Locação de um imóvel residencial, situada à Avenida Sete de setembro, nº 00, Bairro do Ginásio, para atender a necessidade de uma família em situação de vulnerabilidade social, cujo valor global da contratação será de R\$ **1.750,00** (hum mil setecentos e cinquenta reais), a fim de que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Presidente Tancredo Neves, 03 de agosto de 2020.

Antonio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal